



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Ordem Pública, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação a um imóvel com características de abandono, localizado no Caminho 48, casa 36, no bairro Hernani Sá. Tal solicitação justifica-se diante dos reiterados relatos de moradores da localidade, os quais apontam que o referido imóvel encontra-se em estado de completo abandono, com acúmulo de mato alto, lixo e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, configurando risco à saúde pública e comprometendo a segurança da comunidade. Ademais, solicita-se informações acerca do prazo previsto para a adoção das medidas cabíveis, incluindo fiscalização, identificação do proprietário, notificação e eventual intervenção do Poder Público.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Secretaria Municipal de Ordem Pública, solicitando **INFORMAÇÕES** acerca das providências que estão sendo adotadas em relação a um imóvel com características de abandono, localizado no Caminho 48, casa 36, no bairro Hernani Sá. Tal solicitação justifica-se diante dos reiterados relatos de moradores da localidade, os quais apontam que o referido imóvel encontra-se em estado de completo abandono, com acúmulo de mato alto, lixo e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, configurando risco à saúde pública e comprometendo a segurança da comunidade. Ademais, solicita-se informações acerca do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

prazo previsto para a adoção das medidas cabíveis, incluindo fiscalização, identificação do proprietário, notificação e eventual intervenção do Poder Público.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que o imóvel situado no Caminho 48, casa 36, no bairro Hernani Sá, apresenta visível estado de abandono, sem qualquer manutenção ou fiscalização por parte do proprietário, o que tem ocasionado sérios transtornos à comunidade local.

Segundo relatos de moradores, o local encontra-se tomado por mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, tornando-se ambiente propício para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, como ratos, baratas, cobras e escorpiões, além de favorecer a disseminação de doenças, especialmente aquelas transmitidas por vetores.

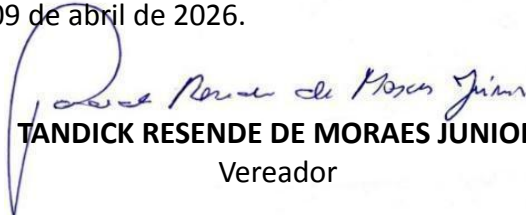
Ademais, o estado de abandono do imóvel contribui significativamente para o aumento da sensação de insegurança na região, uma vez que tais espaços podem servir de abrigo para práticas ilícitas, causando preocupação constante aos moradores das proximidades.

Ressalta-se que a ausência de identificação do proprietário e de qualquer ação corretiva agrava ainda mais a situação, exigindo atuação imediata do Poder Público Municipal, por meio dos órgãos competentes, no sentido de garantir a função social da propriedade e a preservação da ordem urbana.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da Secretaria Municipal de Ordem Pública para promover a devida fiscalização, identificação do responsável, notificação e adoção das medidas legais cabíveis, inclusive quanto à limpeza e eventual isolamento do imóvel, a fim de resguardar a saúde, segurança e bem-estar da coletividade.

Portanto, solicita-se que sejam prestadas informações detalhadas acerca das providências já adotadas e do cronograma previsto para a resolução da problemática, garantindo maior segurança, salubridade e qualidade de vida à população local.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 09 de abril de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: drtandick@gmail.com